

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE Trav. Vereadora Virgolina Coelho, 1145. St. São Luis II

rav. Vereadora Virgolina Coelho, 1145. St. São Luis II CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



ESCOLHA DO PROFISSIONAL

Fls. 44

Versam os autos quanto à realização do PEDAL DO ARAGUAIA- VEM PRA CDA REVEILLON 2018, no dia 31 de Dezembro 2018, conforme programação anexa, no município de Conceição do Araguaia.

A presente solicitação respalda-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso III e demais alterações posteriores, a qual menciona a possibilidade de Inexigibilidade de contratação de artista.

A Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude motiva o pedido mediante requisição, anexando proposta do representante exclusivo do artista em tela, bem como ofício justificando sua fama consagrada, expondo as diversas apresentações nacionais e outras comprovações em mídia e assim comprovar e fundamentar a necessidade de contratação direta, para abrilhantar o réveillon 2018 no município de Conceição do Araguaia-PA, objetivando o fomento turístico local, além de promover aumento na economia local, socialização, esporte, lazer, cultura e tantos outros aspectos relacionados ao evento.

Neste escopo, tem-se:

- a) A notoriedade da fama do artista LEONARDO, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional e nacional, com se tem observado nas apresentações em Shows, bem como pelas considerações na mídia em todo o país, ao destacar veementemente a singularidade do artista, que por sinal, tem realizado diversos espetáculos artísticos em todo o Brasil, cuja marca, inclusive é notoriamente difundida – vide documentos anexos;
- b) o Município, irrefutavelmente, tem características essencialmente turísticas e culturais, donde aí emana sua maior fatia arrecadatória e assim eventos desta natureza por certo, agregará maior atrativo, tornando de interesse administrativo a contratação em questão;
- c) pelo nível de sucesso do grupo, o que foi devidamente comprovado com suas realizações anteriores, fazendo justificar que o valor proposta está dentro da realidade de mercado, inclusive conforme afirma a Secretaria requisitante.

Ademais, não se pode deixar de mencionar que além de ser consagrado pela mídia, é reconhecido em âmbito nacional e internacional, podendo ser verificado por diferentes sites, além da discografia e agenda de shows.

O cachê ora cobrado está dentro da média de mercado, o que favorece à contratação por parte desta municipalidade.

Conceição do Araguaia-PA, 30 de Novembro de 2018.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Secretário de Turismo, Esporte e Juventude Port. 319/2018